



**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 561, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base nas alíneas b e r do inciso IX do art. 28 do Regulamento da Secretaria, tendo em vista o disposto na cláusula terceira, inciso IV, c/c a cláusula quarta do Termo de Execução Descentralizada 03/2020 e o constante do processo administrativo SEI STF 004776/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Gestão da Rádio e da TV Justiça:

I - pelo Supremo Tribunal Federal:
Delorgel Valdir Kaiser, presidente;
Alexandre Marcus de Assunção Sousa, gestor;
Eduardo Caminha Munhóz, gestor substituto;
Juliana Mendes Gonzaga Neiva, fiscal;
Viviane Brito Yanagui, fiscal substituta;

II - pelo Superior Tribunal de Justiça:
Cristiane Marques Genú, gestora;
Eduardo da Silva Moura, gestor substituto;

III - pelo Conselho da Justiça Federal:
Ana Cristina Machado da Rosa, gestora

IV - pelo Tribunal Superior do Trabalho:
Taciana Giesel Cuadros, gestora; e

V - pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho:
Carolina da Silva Ferreira, gestora.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Rádio e da TV Justiça deverá observar o disposto na cláusula quarta do Termo de Execução Descentralizada 03/2020 quando de sua atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.